



INDICAÇÃO Nº 032/2010

INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, para que seja determinado ao departamento competente, o controle e pagamento de horas extras aos servidores públicos que trabalham no Cemitério Municipal.

Justificativa

Este procedimento será um ato de justiça da municipalidade para com os funcionários que trabalham no Cemitério Municipal, os quais, em muitas ocasiões, trabalham além do horário de expediente e não recebem pelo serviço prestado.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 26 de fevereiro de 2.010.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário